



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-SECRETARIA

Processo n. 124.670/2010

Assunto: criação de bicicletários e vestiários

Autor: Deputado Walter Feldman

Trata-se da Indicação n.º 6.456, de 2010, de autoria do Deputado Walter Feldman, que sugere a criação de bicicletários e vestiários adequados às necessidades dos usuários, no âmbito da Câmara dos Deputados.

Em sua justificativa, o autor ressalta que *“em países em pleno desenvolvimento a bicicleta está cada vez mais integrada ao cotidiano, e a sua utilização vem sendo incentivada, levando a uma melhora no trânsito e nas condições do ar”*.

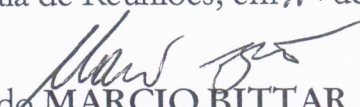
Ressalta ainda que a falta de local adequado para estacionar com segurança a bicicleta é um dos fatores que dificultam a prática do ciclismo.

A instrução processual revela (fls. 06) que a demanda por vestiários e bicicletários está sendo atendida *“por meio do compartilhamento da infraestrutura atualmente existente na Casa (Ed. Principal, Anexo II e Anexo IV). Os vestiários existentes, que até então eram de uso exclusivo dos funcionários terceirizados, passarão a ser utilizados também por outros funcionários e servidores, em especial aqueles que utilizam a bicicleta como meio de transporte. O compartilhamento da infraestrutura foi discutido e aprovado junto à CAEDI, órgão responsável pela manutenção daqueles espaços, e com ciclistas (e outros potenciais usuários) que se cadastraram no Programa de Mobilidade Sustentável da Câmara dos Deputados (MOB).”*

Cumpre ressaltar que a iniciativa no âmbito da Câmara dos Deputados, consubstanciada na Portaria n. 306, do Diretor-Geral, de 22/09/2010, que institui projeto para a construção de infraestrutura com vestiários, armário e espaço para estacionamento de bicicleta, da qual decorreram estudos visando à implantação do MOB – Módulo de Bicicletário e Vestiário, a ser instalado em pontos estratégicos da Casa, teve como fatos motivadores propostas como a apresentada pelo nobre Deputado Walter Feldman, engajado e compromissado que está em prol de ações voltadas para as urgentes demandas do mundo moderno, como as relacionadas às questões ambientais e urbanas.

Ante todo o exposto, impende a esta Secretaria submeter a matéria ao exame e à deliberação da douta Mesa com parecer pelo arquivamento da presente Indicação, tão somente em razão de a Administração da Casa, antecipadamente, ter acolhido a louvável sugestão do nobre parlamentar ao adotar ações que visam à implementação do objeto desta proposição.

Sala de Reuniões, em 17 de abril de 2013.

Deputado 
MARCIO BITTAR
Primeiro-Secretário